



HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 031/2026.
Dispensa de Licitação n. 011/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS COM ESTAMPA SUBLIMADA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA 23ª CAVALGADA DE SÃO JOÃO DE 2026, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), após análise da regularidade do presente procedimento administrativo, bem como diante do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e manifestação favorável da Controladoria Geral do Município, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta por dispensa de licitação.

Fica **HOMOLOGADO** o objeto da presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **SMS Industria de Camisetas LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.490/0001-31, com sede na **Rua Bertulino Luiz da Silva, nº 198, Bairro Centro, Município de Cupira, CEP 55.460-000**, neste ato representada pelo Sr. **Adriel Luis Serodio Candido**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.813.***-48.

A empresa apresentou proposta no valor global de **RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, mostrando-se compatível com os preços praticados no mercado e mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem o procedimento.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições contidas nas Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Federal nº 12.343/2024, no Decreto Federal nº 8.538/2015, além dos Decretos Municipais nº 04/2024 e nº 034/2025, observadas as alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, 22 de maio de 2026.


SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito
CONTRATANTE

